Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

Sunclick Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 47.094.427/0001-60

(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações Contábeis em 31 de maio de 2024 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 47.094.427/0001-60
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 – 5
Demonstrativo contábeis	6 - 10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11 – 22

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
Sunclick Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Sunclick Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Investimentos em Companhia de Capital Fechado

Conforme nota explicativa nº 5, o Fundo possuía investimentos classificados como "entidade não de investimento" no montante de R$ 929 mil, o equivalente a 117,56% de seu Patrimônio Líquido. Em 31 de maio de 2024, a Administração do Fundo não procedeu a avaliação dos investimentos sobre o método de equivalência patrimonial, bem como finalizou a auditoria das demonstrações financeiras das Investidas. Dessa forma, consideramos que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras da Fundo.

Ênfase

Insuficiência de caixa

Conforme nota explicativa nº 1.1, em 31 de maio de 2024 o Fundo não possui recursos suficientes em caixa para liquidar seus passivos de curto prazo, bem como possuía saldos em aberto de taxa de administração e passivo a descoberto em R$181 mil. Como consequência, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas. Nossa opinião não possui modificação em relação a este assunto.

Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, foram por nós examinadas e o relatório emitido em, 21 de novembro de 2023, não continha ressalva.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Participações e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

DocuSigned by:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

Conatus Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-037.537/O-1

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 47.094.427/0001-60
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de maio de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	2024			2023		
	Quantidade	**Valor**	**% s/ PL**	**Quantidade**	**Valor**	**% s/ PL**
Disponibilidades		**2**	**0,28**		**-**	**-**
Banco conta movimento		2	0,28		-	0,00
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		**929**	**117,56**		**530**	**(535,35)**
Rio Solar GD Energia SPE S.A.	10.000	500	63,27	10.000	500	(505,05)
Sunclick Energia Ltda.	400.000	400	50,62	-	-	-
Asteri GD Energia SPE Ltda.	10.000	10	1,27	10.000	10	(10,10)
Barão de Guaraciaba SPE Ltda.	10.000	10	1,27	10.000	10	(10,10)
Forza GD Energia SPE Ltda.	9.000	9	1,14	10.000	10	(10,10)
Outro valores a receber		**572**	**72,43**		**2**	**(2,02)**
Adiantamento para futuro aumento de capital		571	72,19		-	-
Despesas antecipadas		2	0,24		2	(2,02)
Total do ativo		**1.504**	**190,27**		**532**	**(537,37)**
Valores a pagar		**183**	**90,33**		**101**	**(637,37)**
Valores recebidos a identificar		174	22,04	181	-	-
Auditoria		6	0,76		-	-
Taxa de fiscalização - CVM		3	0,40		-	-
Taxa de administração		-	-		98	(98,99)
Outras despesas administrativas		-	-		3	(3,03)
Ações de companhias fechadas a integralizar		**530**	**67,13**		**530**	**(535,35)**
Rio Solar GD Energia SPE S.A.		500	63,27		500	(505,05)
Asteri GD Energia SPE Ltda.		10	1,27		10	(10,10)
Barão de Guaraciaba SPE Ltda.		10	1,27		10	(10,10)
Forza GD Energia SPE Ltda.		10	1,27		10	(10,10)
Total do passivo		**713**	**90,33**		**631**	**(637,37)**
Patrimônio líquido		**790**	**100,00**		**(99)**	**100,00**
Patrimônio Líquido e passivo		**1.504**	**190,33**		**532**	**(537,37)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 47.094.427/0001-60

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2024	10/10/2022 a 31/05/2023
Resultado de ações de companhias fechadas	**405**	**-**
Resultado negociações de ações	405	-
Outras receitas	**126**	**-**
Reversão de provisões do exercício anterior	126	-
Despesas	**(42)**	**(129)**
Taxa de administração	(28)	(98)
Auditoria	(6)	-
Taxa de fiscalização - CVM	(3)	(1)
Despesas financeiras	(2)	(2)
Consultoria jurídica	-	(28)
Outras despesas	(3)	-
Total do resultado do exercício/período	**490**	**(129)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 47.094.427/0001-60

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2024	10/10/2022 a 31/05/2023
Resultado líquido do exercício	490	(129)
Resultado abrangente total	**490**	**(129)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 47.094.427/0001-60

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas / amortizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Em 10 de outubro de 2022	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	30	-	**30**
Resultado líquido do exercício	-	(129)	**(129)**
Em 31 de maio de 2023	**30**	**(129)**	**(99)**
Emissão de cotas	400	-	**400**
Resultado líquido do exercício	-	490	**490**
Em 31 de maio de 2024	**430**	**361**	**790**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 47.094.427/0001-60

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa

Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2024	10/10/2022 a 31/05/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(3)	
Despesas financeiras	(2)	(2)
Despesas com consultoria jurídica	-	(28)
Créditos a identificar	174	-
Outras despesas operacionais	(3)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**166**	**(30)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Futuro Aumento de Capital da Investida - AFAC	(571)	-
Aquisição de ações	(400)	-
Venda de ações	406	-
Caixa liquido das atividade de investimento	**(564)**	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotas	400	30
Caixa líquido das atividades de financiamento	**400**	**30**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2**	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	2	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2**	-

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

SUNCLICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 47.094.427/0001-60)
Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.
(CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Sunclick Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 07 de outubro de 2022, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 10 de outubro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O Fundo terá o prazo de duração de 20 (vinte) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de não investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

• O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

• O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

• O regulamento do Fundo define estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas. A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada Reag Administradora de Recursos Ltda. e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

1.1. Insuficiência de caixa

Em 31 de maio de 2024 o capital circulante do Fundo estava negativo e passivo a descoberto em R$ 181 mil (R$ 99 mil em 31 de maio de 2023), não possuindo recursos suficientes em caixa para liquidar seus passivos de curto prazo, bem como auferiu prejuízo recorrente, como consequência, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes de cotas. A Administração do Fundo vem tomando as providências necessárias para equalização do resultado e acredita que com essas ações trarão os resultados esperados e proporcionarão a equalização do fluxo financeiro do Fundo.

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto à continuidade normal das suas atividades, não contemplando nenhum ajuste nos ativos e passivos que seriam aplicáveis caso o Fundo estivesse em situação de descontinuidade.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 29 de outubro de 2024.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

(b) Apuração de resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(d) Participação em companhia fechada – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis pelo de equivalência patrimonial, nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

(e) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

(f) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Ações de companhia de capital fechado

Em 31 de maio de 2024 e 2023, o Fundo detém em sua carteira ações de companhias de capital fechado, como segue:

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

	2024			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Valor de custo	Valor atual	%Part. na Companhia
Rio Solar GD Energia SPE S.A.	10.000	500	500	100%
Sunclick Energia Ltda.	400.000	400	400	100%
Asteri GD Energia SPE Ltda.	10.000	10	10	100%
Barão de Guaraciaba SPE Ltda.	10.000	10	10	100%
Forza GD Energia SPE Ltda.	9.000	10	9	100%
Total	**439.000**	**930**	**929**	

	2023			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Valor de custo	Valor atual	%Part. na Companhia
Rio Solar GD Energia SPE S.A.	10.000	500	500	100%
Asteri GD Energia SPE Ltda.	10.000	10	10	100%
Barão de Guaraciaba SPE Ltda.	10.000	10	10	100%
Forza GD Energia SPE Ltda.	10.000	10	10	100%
Total	**40.000**	**530**	**530**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023 e o registro do valor justo das ações:

	2024			
Ações de companhias fechadas	Saldol em 31/05/2023	Aquisição	Resultado	Valor atual
Rio Solar GD Energia SPE S.A.	500	-	-	500
Sunclick Energia Ltda.	-	400	-	400
Asteri GD Energia SPE Ltda.	10	-	-	10
Barão de Guaraciaba SPE Ltda.	10	-	-	10
Forza GD Energia SPE Ltda.	10	-	(1)	9
Total	**530**	**400**	**(1)**	**929**

Ações de companhias fechadas	Saldo inicial	Aquisição	Resultado	Saldol em 31/05/2023
Rio Solar GD Energia SPE S.A.	-	500	-	500
Sunclick Energia Ltda.	-	-	-	-
Asteri GD Energia SPE Ltda.	-	10	-	10
Barão de Guaraciaba SPE Ltda.	-	10	-	10
Forza GD Energia SPE Ltda.	-	10	-	10
Total	**-**	**530**	**-**	**530**

a) Descrição das companhias investidas

- **Rio Solar GD Energia SPE S.A. ("Rio Solar")**

A Rio Solar GD Energia SPE S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto social.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

Em 24 de outubro de 2022 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de ações, onde o Fundo adquiriu 100% da participação da Rio Solar, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 500 (quinhentos mil reais).

Em 31 de maio de 2024 e 2023, o Fundo possui o montante de R$ 500 (quinhentos mil reais) a integralizar na companhia investida em função da aquisição das ações.

- **Sunclick Energia Ltda. ("Sunclick")**

A Sunclick Energia Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, que tem como objeto social a prestação de serviços de gestão e consultoria em soluções energéticas e de utilidades nas mais variadas formas, relativas à geração, comercialização, transmissão e demais negócios envolvendo energias renováveis e eficiência energética, e a prestação de serviços correlatos.

No dia 23 de junho de 2023, houve um novo aporte de cotista com ações da empresa HLL Empreendimentos e Participações LTDA no valor de R$ 400 correspondente a 400 cotas. Conforme 5ª alteração do contrato social da Companhia, foi alterado a razão social da sociedade de HLL Empreendimentos e Participações LTDA para Sunclick Energia LTDA.

- **Asteri GD Energia SPE Ltda. ("Asteri GD")**

A Asteri GD Energia SPE Ltda. é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, constituída em 30 de novembro de 2022.

A Asteri GD tem como objetivo social a realização de desenvolvimento, construção e locação de usinas fotovoltaicas. A Asteri GD foi constituída pelo Fundo e seu capital social em 31 de maio de 2024 e 2023 é de R$10 (dez mil reais) representado por 10.000 ações.

- **Barão de Guaraciaba SPE Ltda. ("Barão")**

A Barão de Guaraciaba SPE Ltda. é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede em Miracema do Tocantins - Tocantins, iniciada em 20 de novembro de 2022.

A Barão tem como objetivo social a geração de energia elétrica, coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica. A Barão foi constituída pelo Fundo e seu capital social em 31 de maio de 2024 e 2023 é de R$10 (dez mil reais) representado por 10.000 ações.

- **Forza GD Energia SPE Ltda. ("Forza GD")**

A Forza GD Energia SPE Ltda. é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, constituída em 19 de dezembro de 2022. A Forza GD tem como objetivo social a realização de desenvolvimento, construção e locação de usinas fotovoltaicas.

A Forza GD foi constituída pelo Fundo e seu capital social em 31 de maio de 2024 é de R$ 9 (10 (dez mil reais) representado por 10.000 ações, em 2023) representado por 9.000 ações.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

5. Outros valores a receber

a) Adiantamento para futuro aumento de capital

Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, celebrado em 23 de junho de 2023, o Fundo realizou adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC") na Sunclick Energia Ltda., no valor de R$ 570.500,00 (quinhentos e setenta mil e quinhentos reais).

No exercício findo em 31 de maio de 2024, o saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital é de R$ 571.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de liquidez: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

8. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 (um milhão de reais) em cotas subscritas e que deverão ser integralizadas em até 2 (dois) anos, a contar da data de registro na CVM.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão suas características previstas no modelo do suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo que deverá ser exercido em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

Durante o período de investimentos, a Gestora, por orientação do Comitê de Investimentos, realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e dos respectivos compromissos de investimento, informando aos respectivos investidores e cotistas, no mesmo ato, acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos investimentos objeto das chamadas, na medida em que o Fundo (a) identifique oportunidades de investimento nos Valores mobiliários de emissão das companhias alvo, ou (b) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimentos e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento do Fundo, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos poderão ocorrer durante todo o prazo de duração do Fundo. Ao receberem a chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade de suas cotas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da respectiva chamada de capital, de acordo com as diretrizes do Comitê de Investimentos, e nos termos dos respectivos compromissos de investimento. Tal procedimento será repetido para cada chamada de capital, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

No exercício findo em 31 de maio de 2024, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 400 representado por 71,952575 novas cotas

No período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 30 representado por 30,000000 novas cotas.

Amortização e resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.
Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023 não houve amortização de cotas.

9. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas e exigibilidades com parte relacionada

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
31/05/2024				
Taxa de administração	-	(28)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora
10/10/2022 a 31/05/2023				
Taxa de administração	98	(98)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

10. Serviços de Administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado e custodiado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

Nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º da Instrução CVM nº 578/16, fica dispensada a contratação de escriturador. Caso seja necessária a contratação, este será contratado pelo Administrador.

11. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui 101, 952575 cotas integralizadas com valor patrimonial positivo de R$ 7.751,0232.

Em 31 de maio de 2023, o Fundo possui 30,000000 cotas integralizadas com valor patrimonial negativo de R$ 3.308,7797.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

12. Remuneração da Administração

Pela prestação das atividades de administração, gestão e controladoria do Fundo, o Fundo pagará à Administradora uma remuneração equivalente a 0,3% (trinta centésimos por cento) calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 14 (quatorze mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva pelo IPCA (Índice Preços ao Consumidor) ou por outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de maio de 2024, a despesa registrada com taxa de administração foi de R$ 28.

No período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, a despesa registrada com taxa de administração foi de R$ 98.

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

	31/05/2024	% s/PL médio	10/10/2022 a 31/05/2023	% s/PL médio
Patrimônio líquido médio	**433**		**(43)**	
Despesas	**(42)**	**9,65**	**(129)**	**(300,00)**
Taxa de administração	(28)	6,46	(98)	(227,91)
Auditoria	(6)	1,38	-	-
Taxa de fiscalização - CVM	(3)	0,73	(1)	(2,33)
Despesas financeiras	(2)	0,37	(2)	(4,65)
Consultoria jurídica	-	-	(28)	(65,12)
Outras despesas	(3)	0,71	-	-

16. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no exercício findo em 31 de maio de 2024 e período de 10 de outubro de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2023, foram as seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Mensal %	Rentabilidade Acumulada %
31/05/2023	(99)	(3.308,7797)	-	-
30/06/2023	(95)	(3.784,3363)	14,37	14,37
31/07/2023	(121)	(4.259,8930)	12,57	28,75
31/08/2023	(91)	(536,2963)	(87,41)	(83,79)
30/09/2023	(24)	(1.011,4297)	88,60	(69,43)
31/10/2023	411	5.435,5215	(637,41)	(264,28)
30/11/2023	618	7.282,3640	33,98	(320,09)
31/12/2023	739	7.357,2351	1,03	(322,35)
31/01/2024	743	7.216,2490	(1,92)	(318,09)
29/02/2024	728	7.075,6267	(1,95)	(313,84)
31/03/2024	777	7.758,7875	9,66	(334,49)
30/04/2024	791	7.754,4718	(0,06)	(334,36)
31/05/2024	790	7.751,0232	(0,04)	(334,26)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

19. Política de divulgação das informações

A Administradora envia à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos, e aos cotistas, as seguintes informações:

I. Trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução CVM 578;
II. Semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento desse período, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e
III. Anualmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório da Administradora e da Gestora a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução CVM 578.

A Administradora compromete-se, ainda, a disponibilizar aos cotistas todas as demais informações sobre o Fundo e/ou sua administração e a facilitar aos cotistas, ou terceiros em seu nome, devidamente constituídos por instrumento próprio, o exame de quaisquer documentos relativos ao Fundo e à sua administração, mediante solicitação prévia com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, observadas as disposições do regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável.

As informações prestadas ou qualquer material de divulgação do Fundo não poderão estar em desacordo com o regulamento do Fundo ou com relatórios protocolados na CVM.

A Administradora deverá enviar simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo divulgadas para os cotistas ou terceiros.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Deliberações em assembleia

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de junho de 2023, os cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:(i) a alteração do regulamento do Fundo (“Regulamento”), a fim de constar expressamente a autorização para o Fundo realizar Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”) nas Companhias Investidas que compõem a sua carteira e, (i.a) em decorrência da presente deliberação, a inclusão da definição de “AFAC” e “Companhias Investidas” no quadro de definições do Regulamento do Fundo; (ii) a reforma do Regulamento do Fundo para que passe a refletir as deliberações constantes no item “(i)” acima, conforme conteúdo constante do Anexo I ao presente instrumento incluindo a atualização dos dispositivos normativos relativos à oferta pública de rito automático incluída pela Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”); e (iii) a autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas neste instrumento.

Em Ata de Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada em 11 de dezembro de 2023, o cotista presente

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

aprovou, sem qualquer restrição e/ou ressalva, as Demonstrações Financeiras do Fundo, bem como o parecer do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de maio de 2023.

22. Outras informações

a) Impactos relacionados a invasão russa na Ucrânia

A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto económico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia.

Na presente data destas demonstrações financeiras, o contexto descrito acima não gerou impactos relevantes nas referidas demonstrações financeiras do Fundo.

A Administradora do Fundo está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras não houve ajustes materiais a serem divulgados.

b) Resolução CVM nº 175

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

c) Resolução CVM 181

O cronograma para sua implementação foi alterado pela Resolução 181 de 28 de março de 2023:

Alterado de 03 de abril de 2023 para 02 de outubro de 2023 - Entrada em vigor, fundos serão automaticamente considerados como de classe única

Alterado de 01 de outubro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Entrada em vigor de todas as regras relacionadas à taxa máxima de distribuição, bem como das normas de limites aos FIFs relativos à exposição a risco de capital

Alterado de 31 de dezembro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Prazo limite para adaptação dos FIDC em funcionamento em 03 de abril de 2023

01 de abril de 2024 - Entrada em vigor da regra possibilitando diferentes classes e subclasse

31 de dezembro de 2024 - Prazo limite para adaptação dos fundos de investimento que estejam em funcionamento em 03 de abril de 2023.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

d) Resolução CVM 184

A CVM publicou em 31 de maio de 2023 a Resolução CVM n° 184 para incluir novos anexos normativos e promover ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175, de 2022 (“Resolução CVM 175”). Os ajustes propostos no corpo principal da resolução alteradora são pontuais e dizem respeito:

§ à inclusão da política de voto em assembleia de titulares de valores mobiliários dentre as informações que devem ser disponibilizadas aos cotistas, nos termos do art. 47 da parte geral da Resolução;

§ à revogação do inciso III do art. 13 do Anexo Normativo I, que trata dos fundos de investimento financeiro – FIF, que passa a restar coberto pela regra geral, conforme acima referido; e

§ a um refinamento para harmonização textual relacionado aos dispositivos que tratam da temática ESG, resultando na substituição de “socioambiental” por “social, ambiental ou de governança” no parágrafo único do art. 49 e no inciso II do art. 60 da parte geral da Resolução.
Adicionalmente, cabe destacar que por meio da norma serão inseridos 9 novos Anexos Normativos, referentes a 8 categorias de fundos (FII, FIP, ETF, FMP-FGTS, FUNCINE, FMAI, FICART e FIDC-PIPS) e 1 Anexo Normativo dedicado aos "fundos previdenciários", que não são uma categoria, mas foram colocados em um Anexo próprio para fins de melhor sistematização da Resolução CVM 175.

Como todas as alterações normativas propostas mostram-se de baixo impacto, representam redução de requisitos regulatórios ou visam a consolidar normas sem alteração de mérito.

e) Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativa aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

f) Resolução CVM 200

Em 12 de março de 2024 foi publicada a resolução CVM 200/2024, que prevê a postergação dos prazos previstos na resolução CVM 175/2023, alterando o prazo para conclusão da adaptação dos fundos de investimento de 31/12/2024 para 30/06/2025.

23. Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações contábeis que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

Docusign Envelope ID: 43EF3CF8-6E15-4E42-BA74-CCCD6D237216

Marcos Ferreira Costa	**João Marcelo Silva Fevereiro**
Diretor responsável	**Contador CRC 1SP260152/O-3**

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 43EF3CF86E154E42BA74CCCD6D237216
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Sunclick FIP - DCs 31.05.24_Final.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 24
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Luiz Carlos Soares da Silva
Assinatura guiada: Ativado
Avenida Lasar Segall, 118, 10º andar - Apto 101
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
São Paulo, BR-SP 02543-010
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
luiz.soares@conatusaudit.com.br
Endereço IP: 177.188.134.103

Rastreamento de registros

Status: Original
29/10/2024 12:50:17
Portador: Luiz Carlos Soares da Silva
luiz.soares@conatusaudit.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Luiz Carlos Soares da Silva luiz.soares@conatusaudit.com.br Sócio Conatus Auditores Independentes S.S. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Luiz Carlos Soares da Silva 5560E4A43B5144C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.188.134.103	Enviado: 29/10/2024 12:55:17 Visualizado: 29/10/2024 12:55:26 Assinado: 29/10/2024 12:55:43 Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/10/2024 12:55:17
Entrega certificada	Segurança verificada	29/10/2024 12:55:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/10/2024 12:55:43
Concluído	Segurança verificada	29/10/2024 12:55:43

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora